



## RESOLUÇÃO Nº 053/2016-CI/CCA

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 31/10/2016.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária.

Aprova a **abertura de 23 (vinte e três) vagas** para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias, para o ano de letivo de 2017.

Considerando o conteúdo do Processo nº 2304/2012-PRO – vol. 2;  
considerando o Ofício nº 06/2016-PAG;  
considerando o inciso XXI, do artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 19 de outubro de 2016.

### O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º-** Aprovar a **abertura de 23 (vinte e três) vagas** para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (PAG), para o ano letivo de 2017.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 19 de outubro de 2016.

Altair Bertonha  
Diretor

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 8/11/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).